

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2763/CMGM/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. EXONERA** os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos cargos de Provimento em comissão de Direção e Supervisão - CDS, baseado nos termos da Lei nº 1.902/16:

**ANA CAROLINA DE FARIAS DA SILVA, Auxiliar de Processo Legislativo - CDS-04;**  
**JOELSON FERNANDES CARNEIRO, Gestor de Som e Imagem - CDS-04.**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 15/12/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**  
Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**  
Rafael Arthur da Costa Manso  
**Código Identificador:**C77B8A2A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/12/2024. Edição 3886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>